



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**RELATÓRIO
TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO
2º TRIMESTRE / 2017**

Cumprindo as determinações legais; Constituição Federal e Estadual, Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar 101/2000, Lei nº 8.666/1993, Resoluções nº 206/2001 e 226/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e em atendimento ao cronograma de trabalho da Assessoria do Controle Interno, procedemos à auditoria na Câmara Municipal de Japaratuba, relativa ao segundo trimestre corrente exercício, tendo a relatar o resultado seguinte:

1 – IDENTIFICAÇÃO:

Órgão – CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
Presidente – VEREADOR: RONALDO DOS SANTOS
Período – Janeiro a Junho de 2017

2 – AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) estimou a despesa do Poder Legislativo no valor total de R\$ 2.783.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e três mil reais), para o exercício de 2017, consolidada pelo Poder Executivo, assim discriminado:

RESUMO DA DESPESA AUTORIZADA:

- Despesa Corrente	R\$	2.719.200,00
- Despesa de Capital	<u>R\$</u>	<u>63.800,00</u>
Total	R\$	2.783.000,00

2.1 – ABERTURA DE CRÉDITO

Não houve registros de abertura de créditos para aumento ou diminuição do orçamento no período de janeiro a junho/2017.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

3 – AUDITORIA FINANCEIRA

3.1 – REPASSES

Os duodécimos transferidos pela Prefeitura, até o segundo trimestre, acumularam o montante de R\$ 1.039.156,54 (hum milhão, trinta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos), assim distribuídos:

PERÍODO	REPASSE
1º TRIMESTRE	513.176,47
2º TRIMESTRE	525.980,07
TOTAL	1.039.156,54

3.2 – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Até o segundo trimestre de 2017, a despesa empenhada atingiu o montante de R\$ 1.906.106,84 (hum milhão, novecentos e seis mil, cento e seis reais e oitenta e quatro centavos). O total de despesas liquidadas atingiu o valor de R\$ 1.017.220,51 (hum milhão, dezessete mil, duzentos e vinte reais e cinqüenta e um centavos), e a despesa paga totalizou R\$ 1.013.969,51 (hum milhão, treze mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e um centavos). Segue abaixo resumo:

PERÍODO	EMPENHADA (R\$)	LIQUIDADADA (R\$)	PAGA (R\$)
ATÉ O 2º TRIMESTRE	1.906.106,84	1.017.220,51	1.013.969,51

Os pagamentos são efetuados via transferência bancária com crédito em conta, autorizado pelo Presidente da Câmara e pela Diretora Financeira.

Dessa feita, avaliou-se no acompanhamento dos processos de despesas que eles obedecem às rotinas estabelecidas pela legislação pertinente e aos princípios constitucionais.

3.3 – DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Os demonstrativos contábeis foram confeccionados conforme a Lei 4.320/64 e demais normas estabelecidas tanto quanto as exigências do Tribunal de Contas deste Estado.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

4 – BENS PATRIMONIAIS

Até o segundo trimestre não houve alterações no patrimônio por este Poder Legislativo.

5 – ALMOXARIFADO

Em análise dos controles de almoxarifado estes não apresentam inconsistências.

6 – AUDITORIA ADMINISTRATIVA

6.1 – PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

Houve no período auditado 06(seis) processos de licitação, 03 (três) do tipo inexigibilidade, 02 (duas) dispensas usando o artigo 24 inciso II e 01(um) pregão presencial, homologados, os quais se encontram em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002.

6.2 – CONTRATOS E ADITIVOS

Foram efetivados até o 2º trimestre, 06 (seis) contratos e inexistiu aditamento a contratos, todos instruídos em conformidade.

6.3 – GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com folha de pagamento e subsídios dos vereadores até o segundo trimestre resultam em R\$ 639.192,60 (seiscentos e trinta e nove mil, cento e noventa e dois reais e sessenta centavos). Assim não se faz necessário qualquer notificação ou alerta.

PERÍODO	REPASSE	GASTOS PESSOAL	PERCENTUAL
Até o 1º trimestre	1.039.156,54	639.192,60	61,51%

CONCLUSÃO:

Não se constatou qualquer irregularidade em aspecto formal ou material

ESTE É O RELATÓRIO



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

PARECER:

Em atendimento as determinações legais e, com base nos elementos que integram o 2º Trimestre do Relatório do Controle Interno referente aos meses de janeiro a junho de 2017 da Câmara Municipal de Japaratuba conjugados com os resultados apresentados pelo Controle Interno em seu Relatório, somos de parecer favorável.

Japaratuba (SE), 28 de julho de 2017.

Katia Sirlene Cardoso dos Santos
KATIA SIRLENE CARDOSO DOS SANTOS
Secretária Controle Interno